

N.º	Autor(a)	Partido	UF	Tema	Legislação Alterada	Resumo	Tipo de Emenda	Situação Emenda
<u>503</u>	Lucas Barreto	PSD	AP	Acumulação de benefícios	Art. 24 da PEC	Suprime os §§ 2°, e seus incisos, e 3° do art. 24 da PEC 6/2019, que limita a acumulação de benefícios previdenciários. Os referidos dispositivos estabelecem que o segurado poderá optar pelo benefício mais vantajoso e uma fração do segundo benefício.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>504</u>	Leila Barros	PSB	DF	Regra de transição - RGPS e RPPS	Novo artigo	Estabelece nova transição aos segurados do RGPS e do RPPS com as seguintes regras cumulativamente: 33 anos de contribuição, se mulher, ou 38 anos de contribuição, se homem, + 55 anos de idade, se mulher, ou 60 anos de idade, se homem. Além disso, estabelece integralidade e paridade aos servidores que ingressaram antes da instituição do regime de previdência complementar ou que não tenham feito a opção por ele.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>505</u>	Plínio Valério	PSDB	AM	Concessão de aposentadoria com tempo de contribuição fictícia	Art. 25 da PEC	Suprime o §3º do art. 25 da PEC 6/2019, que considera nula a aposentadoria que tenha sido concedida ou que venha a ser concedida com a contagem de tempo de contribuição fictícia.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>506</u>	Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Compensação da idade mínima com tempo de contribuição	Novo artigo	Acrescenta novo artigo para permitir a compensação da idade mínima com o tempo de contribuição excedente para os servidores que ingressaram no serviço público em cargo efetivo até 16/12/1998, na proporção de um dia de idade para cada dois de contribuição.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>507</u>	Plínio Valério	PSDB	AM	Oficiais de Justiça	Art. 40 da CF Arts. 4°, 5° e 12 da PEC	Modifica o art. 40 da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, bem como os artigos 4º, 5º e 12 da PEC, todos com objetivo de assegurar aposentadoria especial (atividade de risco) para os oficiais de justiça, tal como a proposta já prevê para carreiras de segurança, agentes penitenciários e socioeducativos.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>508</u>	Paulo Rocha	РТ	PA	Carência no RGPS para homens	Art. 19 da PEC	Suprime o caput do art. 19 da PEC 6/2019, que eleva de 15 para 20 anos o tempo mínimo de contribuição (carência) para acesso ao benefício de aposentadoria para os futuros segurados do RGPS do sexo masculino.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>509</u>	Lucas Barreto	PSD	AP	Servidores com deficiência	Arts. 22 e 26 da PEC	Modifica os arts. 22 e 26 da PEC 6/2019, com objetivo de assegurar aos servidores públicos federais com deficiência que ingressaram antes de 2004 o direito a integralidade e paridade.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>510</u>	Fábio Contarato	REDE	ES	Pensão por morte	Art. 23 da PEC	Suprime o art. 23 da PEC 6/2019 e seus parágrafos, com objetivo de suprimir as mudanças na forma de cálculo dos benefícios de pensão por morte.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>511</u>	Fábio Contarato	REDE	ES	Pensão por morte	Art. 40 da CF	Modifica o art. 40 da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, com objetivo de assegurar que o benefício de pensão por morte de servidores não será inferior ao salário mínimo.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>512</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Compensação da idade mínima com tempo de contribuição para policiais	Art. 5° da PEC	Acrescenta novo §4º ao art. 5º da PEC, para permitir a compensação da idade mínima com o tempo de contribuição para policiais, na proporção de um dia na idade para cada dia que execeder 25 anos de contribuição (além de 15 anos de serviço policial, para mulher, e 20 anos, para homem).	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>513</u>	Jorge Kajuru	Patriota	GO	Pensão por morte	Art. 3° da PEC	Modifica o § 1º do art. 3º da PEC 6/2019, para vedar o pagamento de benefícios de aposentadoria ou pensão por morte acima do teto remuneratório.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>514</u>	Jorge Kajuru	Patriota	GO	Acumulação de benefícios	Art. 24 da PEC	Modifica o §1° do art. 24 da PEC 6/2019, de modo a permitir a acumulação de benefícios até o limite do teto remuneratório.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>515</u>	Vanderlan Cardoso	PP	GO	Contribuição previdenciária dos segurados do RGPS	Art. 28 da PEC	Modifica o art. 28 da PEC 6/2019, para reduzir as alíquotas de contribuição previdenciária dos segurados do RGPS, para as seguintes faixas: i) até 1 SM, 3,5%; ii) acima de 1 SM até de R\$ 2.000,00, 4,5%; iii) de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00, 6%; e iv) R\$ 3.000,01 até o limite de contribuição, 7%. Além disso, estabelece as seguintes alíquotas para os empregadores: i) até 1 SM, 14%; ii) acima de 1 SM até de R\$ 2.000,00, 16%; iii) de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00, 18%; e iv) R\$ 3.000,01 até o limite de contribuição, 20%.	Modificativa	Pendente de Parecer

<u>516</u>	Veneziano Vital do Rego	PSB	PB	Regras de transição do RGPS	Art. 19 da PEC	Suprime expressões do art. 19 da PEC 6/2019, com objetivo de retirar o requisito de idade mínima dessa regra de transição, e de retirar a elevação de 15 para 20 anos de carência de contribuição para os homens.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>517</u>	Veneziano Vital do Rego	PSB	PB	Pensão por morte	Art. 23 da PEC	Modifica o art. 23 da PEC 6/2019, com objetivo de assegurar que a pensão por morte seja correspondente a 100% do valor da aponsetadoria até o teto do RGPS e, no que excede, a parcela de 60%.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>518</u>	Veneziano Vital do Rego	PSB	РВ	Cálculo dos benefícios	Art. 26 da PEC	Modifica o art. 26 da PEC 6/2019, com objetivo de estabelecer que os benefícios previdenciários serão calculados sob a base das 80% maiores contribuições. Além disso, eleva de 60% para 70% o percentual mínimo dos benefícios previdenciários, mantendo a elevação do benefício em 2% apara cada ano que excede a 20 anos de contribuição.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>519</u>	Veneziano Vital do Rego	PSB	PB	Abono salarial	Art. 239 da CF	Suprime as alterações realizadas pelo art. 1º da PEC 6/2019 ao art. 239 da CF, com objetivo de manter a atual regra para acesso ao benfício do abono salário.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>520</u>	Paulo Paim	PT	RS	Aposentadoria especial - atividades prejudiciais à saúde	Arts. 40 e 201 da CF Arts. 10, 19 e 21 da PEC 6/2019	Modifica os arts. 40 e 201 da CF, alterados pelo art. 1º da PEC 6/2019, bem como os artigos 10, 19 e 21 da PEC, com objetivo de melhorar as regras para concessão de aponsetadoria especial decorrente de atividade prejudiciais à saúde ou integridade física.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>521</u>	Paulo Paim	PT	RS	Aposentadoria por incapacidade	Art. 26 da PEC	Suprime o inciso III do §2º e altera o inciso II do §3º, ambos do art. 26 da PEC 6/2019, para assegurar que a aposentadoria por incapacidade permanente corresponderá a 100% da média aritmética.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>522</u>	Paulo Paim	PT	RS	Conversão do tempo de serviço especial em comum	Art. 25 da PEC	Suprime o §2º do art. 25 da PEC 6/2019, que veda a possibilidade de conversão do tempode serviço especial em comum.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>523</u>	Paulo Paim	PT	RS	Aposentadoria especial - atividades prejudiciais à saúde	Arts. 40 e 201 da CF Arts. 10, 19 e 21 da PEC 6/2019	Suprime as expressões "e o enquadramento por periculosidade" constante dos arts. 40 e 201 da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, bem como dos arts. 10, 19 e 21 da PEC.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>524</u>	Paulo Paim	PT	RS	Abono salarial	Art. 27 da PEC	Modifica o art. 27 da PEC 6/2019, para manter as regras atuais para acesso ao abono salarial do PIS.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>525</u>	Paulo Paim	PT	RS	Agentes públicos da administração penitenciária ou do sistema socioeducativo	Arts. 5° e 10 da PEC	Modifica os arts. 5° e 10 da PEC 6/2019, para conceder o benefício de aposentadoria especial decorrente da atividade de risco para os agentes públicos da administração penitenciária ou do sistema socioeducativo.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>526</u>	Paulo Paim	PT	RS	Cálculo dos benefícios previdenciários	Art. 26 da PEC	Suprime o art. 26 da PEC 6/2019, que versa sobre a nova forma de cálculo dos benefícios previdenciários.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>527</u>	José Maranhão	MDB	РВ	Pensão por morte	Art. 23 da PEC	Modifica o art. 23 da PEC 6/2019, com objetivo de assegurar a pensão por morte será paga através de cota de 50% do valor da remuneração ou da aposentadoria + 10% por dependente. Pela redaçãoa atual do art. 23 da PEC, a pensão por morte de servidor ativo corresponderá a 50% do benefício previdenciário que o servidor teria direito se fosse aposentado por incapacidade.	Modificativa	Pendente de Parecer
528	José Maranhão	MDB	PB	Regras de transição do RPPS	Art. 4° da PEC	Modifica o art. 4º da PEC 6/2019, para estabelecer nova regra de transição para os servidores públicos através do "pagamento" de pedágio: i) 100% sobre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem a até 1 ano para atingir o tempo mínimo de contribuição; ii) 90% obre o tempo de contribuição; para os servidores que estiverem de 1 a 2 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; iii) 80% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem de 2 a 3 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; iv) 70% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem de 3 a 4 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição para os servidores que estiverem de 4 a 5 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; vi) 50% obre o tempo de contribuição; vii) 50% obre o tempo de contribuição; vii) 50% obre o tempo de contribuição; viii) 40% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem de 5 a 6 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; viii) 40% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem de 5 a 6 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo mínimo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix) 30% obre o tempo de contribuição para os servidores que estiverem mais de 7 anos para atingir o tempo mínimo de contribuição; ix)	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>529</u>	José Maranhão	MDB	PB	Contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas	Art. 11 da PEC	Acrescenta novo § 5º ao art. 11 da PEC 6/2019, com objetivo de permitir que a contribuição previdenciária dos servidores públicos aposentados e de seus pensionistas possa ser reduzida na proporção de 10% ao ano a partir dos 71 anos de idade até a sua extinção completa.	Aditiva	Pendente de Parecer

				C	A 4 40 140 105			
530	José Maranhão	MDB	РВ	Contribuição previdenciária progressiva e extraordinária	Arts. 40, 149 e 195 da CF Arts. 9, 11 e 28 da PEC	Suprime dispositivos expressões dos arts. 40, 149 e 195 da CF, alterados pelo art. 1º da PEC 6/2019, bem como dos arts. 9, 11 e 28 da PEC, com objetivo de suprimir a contribuição previdenciária ordinária progressiva e a possibilidade de cobrança de contribuição previdenciária extraordinária.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>531</u>	Romário	PODE	RJ	Pensão por morte	Art. 40 da CF	Modifica o art. 40 da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, com objetivo de assegurar que o benefício de pensão por morte não será inferior ao salário mínimo quando for a única fonte de renda formal auferida pelo dependente ou quando algum deles for incapaz para o trabalho ou for pessoa com deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave.	Modificativa	Pendente de Parecer
532	Romário	PODE	RJ	Pensão por morte	Art. 23 da PEC	Modifica o § 5° do art. 23 da PEC 6/2019, para assegurar pensão por morte correspondente a 100% da média para dependentes que com deficiência intelectual, mental ou grave, independente de revisão periódica.	Modificativa	Pendente de Parecer
533	Romário	PODE	RJ	Extinção dos regimes próprios de previdência	Art. 40 da CF Arts. 9 e 34 da PEC	Suprime o § 22º do art. 40 da CF, constante do art. 1º da PEC 6/2019, que versa sobre a possibilidade de extinção dos regimes próprios de previdência, bem como os arts. 9º e 34 da PEC 6/2019, que versam sobre o mesmo dispositivo.	Supressiva	Pendente de Parecer
534	Romário	PODE	RJ	Regras de transição do RPPS	Art. 35 da PEC	Suprime os incisos III e IV do art. 35 da PEC 6/2019, que revoga dispositivos das Emendas Constitucionais 41/2003 e 47/2005, sobre as regras de transição das Reformas do Governo Lula.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>535</u>	Romário	PODE	RJ	Entidades filantrópicas	Art. 195 da CF	Suprime o art. 7º do art. 195 da CF, constante do art. 1º da PEC 133/2019, que versa sobre a contribuição para a seguridade social por parte das entidades filantrópicas. A emenda foi feita de maneira equivocada, deveria ser protocolada à PEC 133/2019.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>536</u>	Romário	PODE	RJ	Contribuição previdenciária extraordinária	Arts. 40 e 149 da CF Art. 9º da PEC	Suprime expressão do § 22º do art. 40 da CF e os §§ 1º-B e 1º-C do art. 149 da CF, ambos constantes do art. 1º da PEC 6/2019, que versam sobre a possibilidade de instituição de contribuição previdenciária extraordinária, bem como suprime o § 8º do art. 9º da PEC, com o mesmo objetivo.	Supressiva	Pendente de Parecer
537	Romário	PODE	RJ	Contribuição previdenciária progressiva	Arts. 11 e 28 da PEC	Modifica os arts. 11 e 28 da PEC 6/2019, para reduzir as alíquotas de contribuição previdenciária dos segurados do RPPS será de 13%, com redução ou majoração nos seguintes patamares e faixas: i) até 1 SM, redução de 5,5%; ii) acima de 1 SM até de R\$ 2.000,00, redução de 4%; iii) de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00, redução de 1%; iv) R\$ 3.000,01 até R\$ 5.839,45, sem redução ou acréscimo; v) de R\$ 5.839,46 até R\$ 10.000,00, acrescimento de 0,25%; vi) de R\$ 10.000,01 até R\$ 20.000,00, acréscimo de 0,5%; vii) acima de R\$ 20.000,01, acréscimo de 1%. E para os segurados do RGPS, para as seguintes faixas: i) até 1 SM, será de 7,5%; ii) acima de 1 SM até de R\$ 2.000,00, será de 9%; iii) de R\$ 2.000,01 até R\$ 3.000,00, será de 12%; e iv) R\$ 3.000,01 até o limite de contribuição, será de 13%.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>538</u>	Romário	PODE	RJ	Tempo de contribuição para segurados com deficiência	Art. 195 da CF	Acrescenta novo § 15 ao art. 195 da CF, para assegurar aos segurados com deficiência o reconhecimento do tempo de contribuição ao RGPS a competência cuja contribuição seja inferior á contribuição mínima mensal exigida para sua categoria.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>539</u>	Romário	PODE	RJ	Contribuição previdenciária de aposentados e pensionistas	Art. 149 da CF Art. 11 da PEC	Suprime expressão do art. 149 e o § 1°-A do mesmo artigo, bem como o § 4° do art. 11 da PEC 6/2019, para suprimir a cobrança de contribuição previdenciária de servidores aposentados e inativos.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>540</u>	Rodrigo Pacheco	DEM	MG	Cálculo da integralidade	Art. 4 da PEC	Suprime o inciso II do §8º do art. 4º da PEC 6/2019, que, para efeito de base cálculo da integralidade dos benefícios previdenciários para servidores públicos, será considerado a média das gratificações de desempenho permanentes ou variáveis. Na prática, o cálculo da média implica na redução do valor do benefício, de modo que ele deixar de ser equivalente à remuneração do servidor na ativa.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>541</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Cálculo dos benefícios previdenciários - RPPS	Art. 26 da PEC	Suprime a expressão "filiadas ao RGPS" do \$5° do art. 26 da PEC 6/2019, para estender as servidoras públicas a mesma regra de cálculo das seguradas do RGPS para os benefícios previdenciários, qual seja: 60% da média + 2% para cada ano que exceder a 15 anos de contribuições (ao invés de 20 anos de contribuição).	Supressiva	Pendente de Parecer
542	Weverton Rocha	PDT	MA	Regras de transição do RPPS	Novo artigo	Acrescenta novo art. 4°-A à PEC 6/2019, para acrescentar nova regra de transição para os servidores públicos, a saber: 55 anos de idade, se mulher, ou 60 anos, se homem, + 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35 anos, se homem, + 20 anos de efetivo exercício no serviço público + 5 anos no cargo efetivo que se deu a aposentadoria + 50% de pedágio sobre o tempo de contribuição faltante. Além disso, permite que os servidores que ingressaram em cargo efetivo até 16/12/1998 possam compensar a idade mínima com o tempo de contribuição excedente, na proporção de um ano de idade para um ano de contribuição. Por outro lado, estabelece que a base de cálculo dos benefícios utilizará as 80% maiores contribuições. Assegura integralidade e paridade para os servidores que ingressaram antes	Aditiva	Pendente de Parecer

						de 2004. Além disso, aplica as mesmas garantias aos professores, com redução da idade mínima e do tempo de contribuição.		
<u>543</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Trabalhadores rurais	Art. 201 da CF	Modifica o inciso II, do §7º do art. 201 da CF, modificado pelo art. 1º da PEC 6/2019, para estabelecer os seguintes requisitos de aposentadoria no RGPS: 60 anos de idade, se homem, ou 55 anos de idade, se mulher, + 15 anos de contribuição para ambos os sexos para os trabalhadores rurais e para os que exerçam suas atividades em regime de economia familiar, nestes incluídos o produtor rural, o garimpeiro e o pescador artesanal.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>544</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Elevação da CSLL para bancos	Art. 32 da PEC	Modifica o art. 32 da PEC 6/2019, para fixar alíquota de 35% da CSLL para instituições financeiras caracterizadas como bancos de qualquer espécie.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>545</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Aposentadoria especial - atividades prejudiciais à saúde	Arts. 40 e 201 da CF Arts. 19 e 21 da PEC 6/2019	Suprime a expressão "e o enquadramento por periculosidade" constante nos arts. 40 e 201 da CF, contidas no art. 1º da PEC 6/2019, bem como dos arts. 19 e 21 da PEC 6/2019. As supressões têm o objetivo de permitir que atividades enquadradas como "periculosa" possam fazer jus à aposentadoria especial decorrente de condições prejudiciais à saúde.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>546</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Regra de transição do RGPS	Novo artigo	Acrescenta novo art. 16-A à PEC 6/2019, introduzindo nova regra de transição para segurados do RGPS nos seguintes termos: 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35 anos de contribuição, se homem, + 55 anos de idade, se mulher, ou 60 anos, se homem, + 20% de pedágio sobre o tempo de contribuição faltante. O valor do benefício será calculado com base nas 80% maiores contribuições. Também traz nova regra de transição para professores, com redução da idade e tempo de contribuição.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>547</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Entidades abertas de previdência complementar	Art. 202 da CF	Suprime as alterações ao art. 202 da CF, contidas no art. 1º da PEC 6/2019, que permite que os fundos de previdência complementar dos servidores possam ser geridos por entidades abertas de previdências, tais como bancos e seguradoras.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>548</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Pensão por morte	Arts. 40 e 201 da CF Art. 23 da PEC	Suprime o §7º do art. 23 da PEC 6/2019, de modo a retirar a autorização de que os benefícios de pensão por morte possam ser modificados por meio de lei ordinária. Além disso, estabelece que apenas a parcela do benefício que exceda ao teto do INSS será calculada através de cotas - 50% de cota familiar + 10% por dependente.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>549</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Contribuição previdenciária extraordinária	Arts. 40 e 149 da CF Art. 9° da PEC	Suprime as alterações promovidas ao art. 149 da CF e expressões contidas no art. 40 da CF, ambos contidos no art. 1º da PEC 6/2019, além do §8º do art. 9º da referida proposta. As supressões versam sobre a instituição de contribuição extraordinária.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>550</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Contribuição previdenciária progressiva e sobre aposentados e pensionistas	Arts. 11 da PEC	Suprime os incisos V a VIII do § 1º e os §§ 2º a 4º do art. 11 da PEC 6/2019, que versam sobre a majoração da alíquota previdenciária acima do teto do INSS, bem como o dispositivo que permite que a contribuição previdenciária recaia sobre aposentados e pensionistas sobre a parcela excedente ao teto do INSS.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>551</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Cálculo dos benefícios previdenciários	Art. 26 da PEC	Suprime o art. 26 da PEC 6/2019, que versa sobre a nova forma de cálculo dos benefícios previdenciários.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>552</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Regra de transição - RGPS	Art. 15 da PEC	Modifica os §§ 1º e 3º do art. 15 da PEC 6/2019, de modo que a regra de pontos contida nessa regra de transição seja elevada em um ponto a cada dois anos (ao invés de a cada ano), a partir de 2020, até atingir 100 pontos, se mulher, e 105, se homens. A mesma proporção de um ponto a cada dois anos é conferida à regra de transição para professores.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>553</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Entidades abertas de previdência complementar	Arts. 40 e 202 da CF Art. 33 da PEC	Suprime o § 15° do art. 40 e o 202, contidas no art. 1° da PEC 6/2019, bem como o art. 33 da referida proposta. Os dispositivos que se pretende suprimir permitem que entidades abertas de previdência (bancos e seguradoras) possam gerir os fundos de previdência complementar dos servidores públicos.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>554</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Regra de transição - RGPS	Art. 18 da PEC	Suprime o § 1º do art. 18 da PEC 6/2019, que eleva a idade mínima da regra de transição das mulheres no RGPS, a partir de 2020, em seis meses a cada ano (de 60 anos) até alcançar 62 anos.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>555</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Abono salarial	Art. 239 da CF Art. 27 da PEC	Suprime os §§ 3º e 3º-A do art. 239 da CF, contido no art. 1º da PEC 6/2019, bem como de expressão contida no caput do art. 27 da PEC 6/2019, que restringem o acesso ao abono salarial do PIS.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>556</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Professores	Arts. 40 e 201 da CF	Altera o §5º do art. 40 da CF e o §8º do art. 201 da CF, ambos contidos no art. 1º da PEC 6/2019, de modo a constitucionalizar que os professores terão direito a redução no requisito de idade mínima quando comprovar 30 anos de efetivo exercício no magistério, se homem, e 25 anos, se mulher.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>557</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Compensação da idade com tempo de contribuição	Novo artigo	Acrescenta novo art. 20-A à PEC 6/2019, com objetivo de permitir que os servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo até 16/12/1998 possam reduzir o requisito da idade mínima com o tempo de contribuição excedente, na proporção de um ano na idade para cada ano de contribuição.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>558</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Regras de transição do RPPS	Novo artigo	Acrescenta novo art. 4°-A à PEC 6/2019, para acrescentar nova regra de transição para os servidores públicos, a saber: 55 anos de idade, se mulher, ou 60 anos, se homem, + 30 anos de contribuição, se	Aditiva	Pendente de Parecer

	1		T	T .		mulher, ou 35 anos, se homem, + 20 anos de efetivo exercício no serviço público + 5 anos no cargo		
						efetivo que se deu a aposentadoria + 50% de pedágio sobre o tempo de contribuição faltante. Além disso, permite que os servidores que ingressaram em cargo efetivo até 16/12/1998 possam compensar a idade mínima com o tempo de contribuição excedente, na proporção de um ano de idade para um ano de contribuição. Além disso, aplica as mesmas garantias aos professores, com redução da idade mínima e do tempo de contribuição.		
<u>559</u>	Weverton Rocha	PDT	MA	Compensação da idade com tempo de contribuição	Novo artigo	Acrescenta novo art. 20-A à PEC 6/2019, com objetivo de permitir que os servidores públicos que ingressaram em cargo efetivo até 16/12/1998 possam reduzir o requisito da idade mínima com o tempo de contribuição excedente, na proporção de um ano na idade para cada ano de contribuição.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>560</u>	Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Base de cálculo dos benefícios previdenciários	Art. 26 da PEC	Suprime o caput e o § 1º do art. 26 da PEC 6/2019, que versam sobre a nova base de cálculo dos benefícios previdenciários, considerando a média de todo o período contributivo.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>561</u>	Randolfe Rodrigues	REDE	AP	Abono salarial	Art. 239 da CF	Suprime o § 3º do art. 239 da CF, alterado pelo art. 1º da PEC 6/2019, que versa sobre a concessão do abono salarial.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>562</u>	Jean Paul Prates	PT	RN	Abono salarial	Art. 239 da CF Art. 27 da PEC	Suprime os §§ 3º e 3º-A do art. 239 da CF, contido no art. 1º da PEC 6/2019, bem como de expressão contida no caput do art. 27 da PEC 6/2019, que restringem o acesso ao abono salarial do PIS.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>563</u>	Jean Paul Prates	PT	RN	Contribuição previdenciária extraordinária	Arts. 40 e 149 da CF Art. 9º da PEC	Suprime as alterações promovidas ao art. 149 da CF e expressões contidas no art. 40 da CF, ambos contidos no art. 1º da PEC 6/2019, além do §8º do art. 9º da referida proposta. As supressões versam sobre a instituição de contribuição extraordinária.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>564</u>	Major Olímpio	PSL	SP	Contribuição previdenciária extraordinária	Arts. 40 e 149 da CF Art. 9º da PEC	Suprime as alterações promovidas ao art. 149 da CF e expressões contidas no art. 40 da CF, ambos contidos no art. 1º da PEC 6/2019, além do §8º do art. 9º da referida proposta. As supressões versam sobre a instituição de contribuição extraordinária.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>565</u>	Reguffe	PODE	DF	Regra de transição do RPPS	Novo artigo	Acrescenta novo art. 4°-A à PEC 6/2019, para acrescentar nova regra de transição para os servidores públicos, através do cumprimento de 50% de pedágio sobre o tempo de contribuição faltante.	Aditiva	Pendente de Parecer
<u>566</u>	Reguffe	PODE	DF	Base de cálculo dos benefícios previdenciários	Art. 26 da PEC	Modifica o art. 26 da PEC 6/2019, com objetivo de estabelecer que os benefícios previdenciários serão calculados sob a base das 80% maiores contribuições.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>567</u>	Reguffe	PODE	DF	Cálculo dos benefícios previdenciários	Art. 26 da PEC	Modifica o art. 26 da PEC 6/2019, para estabelecer que o benefício previdenciário corresponderá a 60% da média das contribuições previdenciários + 1,6% para cada ano que exceder a 15 anos de contribuição.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>568</u>	Reguffe	PODE	DF	Regra de transição do RGPS	Art. 17 da PEC	Modifica o art. 17 da PEC 6/2019, para excluir o requisito de 28 anos de contribuição, se mulher, e 33 anos de contribuição, se homem, para ingresso na regra de transição com as seguintes regras no RGPS: 30 anos de contribuição, se mulher, ou 35 anos, se homem, + pedágio de 50% sobre o tempo de contribuição faltante.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>569</u>	Reguffe	PODE	DF	Alíquota de contribuição previdenciária progressiva	Arts. 11 e 28 da PEC	Modifica o inciso III do art. 11 e do art. 28 da PEC 6/2019, para modificar a alíquota de contribuição	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>570</u>	Reguffe	PODE	DF	Regra de transição para detentores de mandatos eletivos		Altera o art. 14 da PEC 6/2019, sobre a regra de transição dos detentores de mandato eletivo.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>571</u>	Reguffe	PODE	DF	Pensão por morte	Arts. 40 e 201 da PEC	Suprime a expressão "quando se tratar da única fonte de renda formal auferida pelo dependente" contida nos arts. 40 e 201 da CF, contida no art. 1º da PEC 6/2019. A proposta visa assegurar o benefício de pensão por morte mínimo de ao menos um salário mínimo para o dependente.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>572</u>	Jaques Wagner	PT	BA	Carência no RGPS para homens	Art. 19 da PEC	Modifica o caput do art. 19 da PEC 6/2019, para manter a carência de 15 anos para homens na regra de transição do RGPS.	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>573</u>	Jaques Wagner	PT	BA	Regra de transição do RPPS e do RGPS	Art. 20 da PEC	Modifica o art. 20 da PEC 6/2019, para reduzir o pedágio da regra de transição de 100% para 30% sobre o tempo de contribuição faltante.	Modificativa	Pendente de Parecer
574	Jaques Wagner	PT	BA	Cálculo dos benefícios previdenciários   Aposentadoria por incapacidade	Art. 26 da PEC	Modifica o art. 26 da PEC 6/2019, para melhorar as regras de cálculo dos benefícios previdenciários do RGPS e RPPS, como por exemplo: i) para utilizar como base de cálculo as 80% maiores contribuições; ii) 70% da média + 2% para cada ano de contribuição que exceda 20 anos; iii) assegura 100% da média nos casos de aposentadoria por incapacidade; entre outros	Modificativa	Pendente de Parecer
<u>575</u>	Jaques Wagner	PT	BA	Regra de transição do RPPS	Art. 4° da PEC	Suprime o § 2° e o inciso II do § 5° do art. 4° da PEC 6/2019, de modo a suprimir a elevação da regra de pontuação, a partir de 2020, na proporção de 1 ponto por ano até chegar a 100 pontos, se mulher,	Supressiva	Pendente de Parecer

						e 105 pontos, se homem; do mesmo modo, suprime a elevação da regra de pontos, a partir de 2020, para professores.		
<u>576</u>	Jaques Wagner	PT	BA	Abono salarial	Art. 239 da CF Art. 27 da PEC	Suprime os §§ 3º e 3º-A do art. 239 da CF, contido no art. 1º da PEC 6/2019, bem como de expressão contida no caput do art. 27 da PEC 6/2019, que restringem o acesso ao abono salarial do PIS.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>577</u>	Mara Gabrilli	PSDB	SP	Aposentadoria de pessoa com deficiência	Arts. 40 e 201 da CF Art. 23 da PEC	Suprime a expressão "previamente submetidos à avaliação biopsicossocial" contidas no arts. 40 e 201 da CF, constantes do art. 1º da PEC 6/2019, bem como da expressão "reconhecida previamente ao óbito do segurado, por meio de avaliação biopsicossocial", constante do art. 23 da PEC 6/2019. Tratase de ajuste para evitar a interpretação que o segurado com deficiência necessite passar por avaliação biopsicossocial.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>578</u>	Lasier Martins	PODE	RS	Concessão de aposentadoria com tempo de contribuição fictícia	Art. 25 da PEC	Suprime a expressão "que tenha sido concedida ou" constante no § 3º do art. 25 da PEC 6/2019, que considera nula a aposentadoria que tenha sido concedida com a contagem de tempo de contribuição fictícia.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>579</u>	Lasier Martins	PODE	RS	Novos RPPS	Art. 40 da CF	Suprime a expressão "vedada a instituição de novos regimes próprios de previdência social" constantes do § 22 do art. 40 da CF, contida no art. 1º da PEC 6/2019, que veda a possibilidade de instituição de novos regimes próprios de previdência.	Supressiva	Pendente de Parecer
<u>580</u>	Jayme Campos	DEM	МТ	Contribuição previdenciária extraordinária	Arts. 40 e 149 da CF Art. 9º da PEC	Suprime as alterações promovidas ao art. 149 da CF e expressões contidas no art. 40 da CF, ambos contidos no art. 1º da PEC 6/2019, além do §8º do art. 9º da referida proposta. As supressões versam sobre a instituição de contribuição extraordinária.	Supressiva	Pendente de Parecer

SBS Qd. 1 - Bloco K - Ed. Seguradoras, Salas 405 a 407 Brasília-DF - CEP: 70.093-900 Telefone: (61) 3225.1804 E-mail: faleconosco@queirozassessoria.com.br www.queirozassessoria.com.br